



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 051/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
09/08/2023.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática – PCM, para o ano de 2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o eProtocolo nº. 20.715.218-8;
Considerando o Processo nº. 2525/2003;
Considerando o Ofício nº. 005/2023-PCM;
Considerando a Resolução nº. 119/2023-PCM;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 31 (trinta e uma) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM, sendo 17 (dezessete) vagas, em nível de Mestrado e 14 (quatorze) vagas, em nível de Doutorado, para ingresso no ano de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/08/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA